



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 066 | 14 de Abril de 2026

EDITAL ABERTO

CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS CULTURAIS



Inscrições até:
17/07/2026

Profissionais da cultura podem
se inscrever para atuar na
análise de projetos culturais
em Barra do Piraí!

Inscrições e edital completo pelo link

 <https://linklist.ai/prefbp>



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Cultura, Audiovisual
e Economia Criativa





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita
Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito
Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo
Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município
Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação
Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação
Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social
Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas
Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto
Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde
Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação
Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo
Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa
Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo
Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura
Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública
Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil
Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher
Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal
Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência
José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município
Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal
Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	05
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	08
Câmara Municipal.....	14



FAMÍLIA ACOLHEDORA

seja uma
Família Acolhedora

**um novo
começo
pode mudar
tudo**

**Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto**



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 244/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 227/2026 – MARCELO ROBERTO MANOEL

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 227/2026, publicada no DOE nº 062 de 08/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/04/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 13 DE ABRIL DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/hfn/ebas

PORTARIA Nº 245/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2023, DEIVISON MONTEIRO CORNEL, para o cargo em comissão de Supervisor de Transporte – Departamento de Transporte da Saúde, Nível DAS-2, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/04/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 13 DE ABRIL DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/hfn/ebas

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao contrato 69/2023.
PARTES:	O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA IRMÃOS VASCONCELOS LTDA.
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento o reajuste de aproximadamente 1,1718% e a prorrogação, por 2 (dois) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 69/2023, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CALÇADA PARA PISTA DE CAMINHADA, CONTRUÇÃO DE QUIOSQUE E DE BANHEIRO PARA O PÚBLICO, INCLUSIVE REFORMA DE PRAÇAS E DAS QUADRAS EXISTENTES neste Município.
VALOR GLOBAL:	R\$1.501.698,12 (um milhão, quinhentos e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.12.15.543.1011.1005 4.4.90.51.00 1500
PROCESSO ADMINISTRATIVO	020302/000978/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
VIGÊNCIA:	02 (dois) meses, compreendendo o período de 14/04/2026 a 14/06/2026.
DATA DA ASSINATURA:	14 de Abril de 2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	KÁTIA CRISTINA MIKI DA SILVA





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Administração**

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2026

OBJETO: Contratação do show musical do artista Rodrigo Teaser – Tributo ao Rei do Pop, para apresentação no 12º Edição Rock In Cover no dia 17 de abril de 2026, às 24hs, com apresentação de 90 minutos, no Distrito de Ipiabas, município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: TEASER PROD. ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 21 148 197/0001-80

PROCESSO Nº 020324 000047/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

Tadeu Augusto Souto Oliveira
Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 007/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na matrícula nº 8372, na **Classe E nível 6** por decisão judicial emanada nos autos do processo judicial nº 0005704-10.2019.8.19.0006a da Professora **GABRIELA CRISTINA HONORATO RODRIGUES**, da Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c artigo 5º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/04/2026.

Barra do Piraí, 13 de abril de 2026.


IURY DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Praça Heitor Vale, nº 10 – Centro – Barra do Piraí – CEP: 27.135-350 – Tel.: 0800 202 1999 – Ramal 4200
CNPJ: 28.576.080/0001-47



ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Pregão – Objetivando o Pregão Eletrônico nº 90002/2025, cujo a Justificativa é Provável aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO - PERSONALIZADOS, a fim de atender a demanda do Projeto Melhor Idade por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme termo de referência e anexos contidos no Edital e obedecendo à legislação em vigor em favor das seguintes empresas: TEX TEXTIL LTDA MG - no valor total de R\$ 25.160,00 (vinte e cinco mil, cento e sessenta reais), GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA BA - no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) e a AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA SP R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais) Importa o presente Pregão Eletrônico em R\$ 35.030,00 (trinta e cinco mil e trinta reais), conforme laudas do processo nº 020310/000051/2025. Marina Viola Tinoco - Secretária Municipal de Assistência Social.



GO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Resolução nº 01 de 08 de março de 2026.

Aprovação da Eleição para Presidente no processo eleitoral de representação da Entidade Não Governamental para a Gestão 2026/2028 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e na Lei Municipal nº 2019 de 01 de dezembro de 2017 em reunião ordinária do Conselho do CMDCA do dia 08 de dezembro de 2025, na Casa dos Conselhos, com a finalidade da Eleição, Apuração e Proclamação dos eleitos da Sociedade Civil após decisão dos Conselheiros presentes, vem informar que, conforme o Edital de Convocação nº 01/2025 no artigo 8º no período de 03/12/2025 a 08/12/2025 que nenhuma entidade da Sociedade Civil cadastrada no Conselho se candidataram para esta eleição.

Resolve:

Artigo 1º- A Comissão Eleitoral para o processo de eleição através dos conselheiros representantes governamentais e da Sociedade Civil indicados aprovam a continuação da Presidente do Conselho que é representante governamental e a vice-presidente uma representante da Sociedade Civil ficando desta forma a composição da Eleição deste Conselho:

- **Presidente do Conselho:** Lucimar Theodora de Lima Santos – Representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- **Vice-Presidente:** Isabela C. Pereira dos S.S. da Silva- Representante da APAE;
- **Primeira Secretária:** Camila Bertagnoni – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; - Titular;
- **Segunda Secretária:** Wania Maria Marques Silva - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Suplente;
- **Demais Representantes e seus órgãos representativos:**
- **Secretaria Municipal de Saúde: Representantes:**





GO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Titular: Déborah Leonardo de Souza Martins

Suplente: Larissa de Andrade Ivo

Secretaria Municipal de Esporte: Representantes:

Titular: Rômulo Maciel Ribeiro

Suplente: Tiago Cézar Joaquim Teixeira

Secretaria Municipal de Educação: Representantes:

Titular: Rosicléia Lourenço Manoel

Suplente: Natália Reis de Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura: Representantes:

Titular: Lucimar Theodoro de Lima Santos

Suplente: Luca Siqueira Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico: Representantes:

Titular: Douglas Oliveira

Suplente:

- Associação Pestalozzi - Representantes:

Titular: Cássia da Silva Albomoz

Suplente: Ricardo Alexandre Coelho Silva

- APAE – Representantes:

Titular: Isabela C. Pereira dos S.S. da Silva

Suplente: Pâmela Figueiredo Tessarim Ramos

- OAB – Representantes:

Titular: Beatriz Rostioli Saar

Suplente: Rhanna Costa Lopes da Silva





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**- Entidade Ligada a Infância e Adolescência- Instituto Cultural Sul Fluminense –
Associação Filarmônica - - Representantes:**

Titular: Elisângela Flávia Pinto Marinho da Silveira

Suplente: Talita da Silva Abraão Oliveira

- A REDE - Representantes:

Titular: Mauro Cesar G. da Silva

Suplente: Yara Epa Portugal Otaviano

Observação: Os Representantes de Usuários de Serviços e o Representante de
Adolescente não teve indicação para Titular e Suplente até esta data.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada em
Boletim Municipal.

Barra do Piraí, 08 de março de 2026.

Lucimar Theodora de Lima Santos
Presidente do CMDCA





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Resolução nº 02 de 09 de março de 2026.

Aprovação da Comissão de Trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente período 2026-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e na Lei Municipal nº 2019/2017.

Considerando a reunião ordinária do Conselho do CMDCA do dia 09 de março de 2026, após decisão dos Conselheiros presentes,

Resolve:

Artigo 1º- Aprova a Comissão de Trabalho do Conselho passando a constar todos os membros representantes do CMDCA da Gestão 2026-2027.

- **Comissão de Política de Atendimento**

Camila Bertagnoni,

Déborah Leonardo de Souza Martins

Elisângela Flávia Pinto Marinho da Silveira

- **Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal – FMIA**

Mauro Cesar G. da Silva

Cássia da Silva Albornoz

Ricardo Alexandre Coelho Silva

- **Comissão de Apoio/Ética aos Conselheiros Tutelares**

Isabela C. Pereira dos S.S. da Silva;

Yara O. Portugal Otaviano;

Ricardo Alexandre Coelho Silva





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poderes Municipais de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



- **Comissão de Registro e Inscrição de entidades**

Camila Bertagnoni,

Larissa de Andrade Ivo

Wania Maria Marques Silva

- **Comissão de Comunicação e Divulgação do CMDCA**

Rhanna Costa Lopes da Silva

Beatriz Rostioli Saar

- **Comissão de Bens do Fundo – FMIA**

Mauro Cesar G. da Silva

Cássia da Silva Albornoz

Ricardo Alexandre Coelho Silva

- **Comissão de Análise do Edital de Projetos do CMDCA**

Mauro Cesar G. da Silva

Larissa de Andrade Ivo

Wania Maria Marques Silva

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada em Boletim Municipal.

Barra do Piraí, 09 de março de 2026.



Lucimar Theodoro de Lima Santos
Presidente do CMDCA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 011, 14 de abril de 2026.

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de abril de 2026, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008.

Considerando a análise e aprovação da documentação referente a Prestação de Contas pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí.

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2025, com base na análise e aprovação da documentação.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 14 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
RICARDO ALEXANDRE COELHO DA SILVA
Data: 14/04/2026 14:08:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ricardo Alexandre C. daSilva
Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BP
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro– Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.
E-mail: conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br – Telefone: (24) 2442-6038



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 05 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:
ADMITE: a partir de 14 de abril de 2026, nos termos do artigo 10º da Lei nº 3765 de 05 de Setembro de 2023, e do artigo 33. inciso XIII da LOM
(Lei Orgânica do Municipal) o servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO
SANDRA REGINA OLIVEIRA CRUZ DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 DE ABRIL DE 2026.

Rafael Santos Couto
Presidente

RH/CM

DEFESA CIVIL

INFORMA



PREFEITURA

BARRA DO PIRAI

ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal

de Defesa Civil





